

---

**DECRETO MUNICIPAL N.º 6723 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

**CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ARRECADAÇÃO A MAIOR CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2022.**

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2014 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DO FMAS

ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS

3.3.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.3.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.3.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CÓD 113 R\$ 26.000,00

TOTAL .....	R\$	<b>26.000,00</b>
-------------	-----	------------------

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS 15% CF

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2033 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SMS

ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS

3.3.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.3.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.3.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CÓD 185 R\$ 65.000,00

TOTAL .....	R\$	<b>65.000,00</b>
-------------	-----	------------------

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2060 – CONSERV.E MANUT.DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SMAMA

ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS

3.3.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.3.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.3.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CÓD 299 R\$ 48.000,00

TOTAL .....	R\$	48.000,00
ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO		
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		
PROJETO/ATIVIDADE: 2127 – CONSERV.E MANUT.DO VEÍCULO DA SEPLAN		
ELEMENTO: 3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS		
3.3.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.3.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.3.9.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	CÓD 663	R\$ 11.000,00
TOTAL .....	R\$	11.000,00

Art. 2º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) que será coberto por arrecadação maior no final do exercício financeiro de 2021, sendo R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) do recurso 0001.0000 (Livre), R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) do recurso 0040.0000 (ASPS).

Arrecadação maior verif. no vínculo 0001-0000-LIVRE.....	R\$ 85.000,00
Arrecadação maior verif. no vínculo 0040-0000-ASPS.....	R\$ 65.000,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 18 DE AGOSTO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aldenir Soares Da Costa  
Sec. De Administração